



PORTARIA N.º 1.110, DE 21/09/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006
DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO
NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 65 (sessenta e cinco) dias de licença maternidade
a servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
TIESQUE DIOLINDO MEIER BANDEIRA	43241	17/08/2026 A 20/10/2026	38557/2026

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença concedida a servidora
abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
TIESQUE DIOLINDO MEIER BANDEIRA	43241	21/10/2026 A 19/12/2026	38557/2026

OBS: Licença maternidade conforme o pedido de exoneração da servidora.
Continuando a licença maternidade iniciada no mês de junho, onde a mesma solicitou
a exoneração da matrícula 39131, sendo contratada com nova matrícula 43241

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Setembro de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto N.º 48.394/2025